



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO N° , de 2018. (do Sr. Leo de Brito)

Solicita esclarecimentos ao Ministério de Minas e Energia sobre a demora pela Eletrobrás/Acre para realizar as adaptações de energia elétrica nas escolas estaduais contempladas com a climatização de salas de aula efetuado pelo Governo do Estado do Acre.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitados esclarecimentos ao Ministério das Minas e Energia sobre a demora pela Eletrobrás/Acre para realizar as adaptações de energia elétrica nas escolas estaduais contempladas com a climatização de salas de aula efetuado pelo Governo do Estado do Acre.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo denúncias que chegaram a este parlamentar por servidores da Secretaria de Educação do Estado do Acre (SEE), a direção da Eletrobrás/Distribuição Acre estaria há meses boicotando solicitações do Governo do Estado do Acre para realizar adaptações necessárias nas escolas públicas estaduais com vista ao recebimento de aparelhos de ar-condicionado.

Nesse sentido, o Estado do Acre anunciou em 2017 o investimento em R\$ 16 milhões no programa de climatização de 207 escolas públicas, atingindo diretamente mais de 140 mil alunos e beneficiando todos os 22 municípios acreanos.

Através das ações, muitas escolas já foram beneficiadas e estão operando de forma regular. Ocorre que, há vários meses a Secretaria de Educação do Estado do Acre aguarda a realização das adaptações necessárias na rede de energia elétrica para a instalação dos condicionadores de ar.

Em muitas escolas, o pedido de adaptação feito a Eletrobrás/Distribuição Acre já se arrasta por vários meses e até o presente momento a empresa não realizou os serviços. Referida situação prejudica em muito o aprendizado dos alunos, sobretudo pelas altas temperaturas no verão amazônico.

Assim, considerando o poder de supervisão que o Ministério de Minas e Energia possui sobre a Eletrobrás S/A (sociedade de economia mista), faz-se necessário que a pasta preste esclarecimentos a esta Comissão sobre as circunstâncias da demora na prestação do serviço pela Eletrobrás/Distribuição Acre na execução de adaptações necessárias para a climatização das escolas públicas no Estado do Acre.

Face o exposto e dada a relevância do tema, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação nesta Comissão.

Sala da Comissão, 07 de agosto de 2018.

Deputado LEO DE BRITO
PT/AC